Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 632 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre a Padronização de Veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica adotado para padronização de veículos da Câmara Municipal de Miguel Pereira, a marca Volkswagen do Brasil S.A.

"Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de novembro de 2007.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente

Adalberto Curvelo de Oliveira
Vice-Presidente

André Pinto de Afonseca
1º Secretário